

PAUTA N.º 034- 2022
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 025-2022
29 – 08 - 2022

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia Vinte e nove de agosto do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 033/2022 – Sessão Ordinária do dia 22/08/2022.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Parecer n.º042/2022	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º034/2022
Parecer n.º043/2022	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º035/2022
Parecer n.º044/2022	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei CM n.º 011/2022
Parecer Jurídico n.º006/2022	Dr. Patrick Wottrich de Oliveira	Diante de todos os pontos elencados, em obediência às normas legais, esta Assessoria Jurídica opina pela ilegalidade e inconstitucionalidade do presente Projeto de Lei, por ofensa a diversos dispositivos legais citados ao longo deste documento.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há.

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que institui o Programa de Incentivo Industrial e Empresarial, Visando Estimular a Geração de Emprego, Renda e Fomento ao Desenvolvimento Econômico de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
- **Projeto de lei n.º034/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 100.000,00 reais.
- **Projeto de lei n.º035/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 167.166,67 reais.

- **Projeto de lei nºCM-011/2022 de autoria do vereador Rivair Jose de Oliveira** que Declara a Associação Central Agrária de Primeiro de Maio (ACAPRIM) Entidade de Utilidade Pública do Município.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de lei nº032/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** em regime de urgência que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA), institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) do Município de Rio Bonito do Iguaçu, revoga a Lei Municipal nº 670/2007 de 11/07/2007, e dá outras providências.
- **Projeto de lei nº036/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** em regime de urgência que dispõe sobre a escolha de gestor escolar das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS e dá outras Providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de Agosto de 2022.


ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente